

DECRETO Nº 33.981, DE 02 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos IX e XII do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, do inciso XVII do art. 13 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, bem como da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria nº 002, de 13 de março de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015902/2024, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 22 de junho de 2024, sob a coordenação da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social*".

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade, cujos membros serão designados, por meio de portaria e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, entre representantes do poder público e da sociedade civil na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a esse processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 05/05/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 05/05/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1538545** e o código CRC **E4F9D5F9**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0015902/2024

1538545v3